

a expedição do Alvará de Quitação em favor de Maria Clara da Silva Lima relativamente ao emprego da importância de R\$ 56.853,88 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.239, DE 17/03/2009
PROCESSO Nº 200605655-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Associação dos Produtores Rurais da Ilha de Caratatea

Responsável: Arlinda Ambé da Mata

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Arlinda Ambé da Mata relativamente ao emprego da importância de R\$ 9.190,80 (noventa mil cento e noventa reais e oitenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.241, DE 17/03/2009
PROCESSO Nº 200605301-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Sociedade Unidos Venceremos

Responsável: Domingas Neris Martins Quinto

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Domingas Neris Martins Quinto relativamente ao emprego da importância de R\$ 32.065,68 (trinta e dois mil sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.243, DE 17/03/2009
PROCESSO Nº 200605768-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Centro Comunitário Rua da Olaria

Responsável: Leonor dos Santos Nascimento

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Leonor dos Santos Nascimento relativamente ao emprego da importância de R\$ 16.032,84 (dezesesseis mil trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.260, DE 17/03/2009
PROCESSO Nº 1330082003-00

Origem: FMAS de Cachoeira do Piriá

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2003

Responsável: Ademir Fonseca de Oliveira – Prefeito

Relator : Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira do Piriá, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Ademir Fonseca de Oliveira. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.261, DE 19/03/2009
PROCESSO Nº 1230032002-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Raimundo Nonato Vieira da Costa – Prefeito

Relator : Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Pará, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.264, DE 19/03/2009
PROCESSO Nº 200717149-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Paróquia de Confissão Luterana

Responsável: Paulo Santana Rêgo Gomes

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Paulo Santana Rêgo Gomes relativamente ao emprego da importância de R\$ 15.025,00 (quinze mil e vinte e cinco reais).

ACÓRDÃO Nº 18.265, DE 19/03/2009
PROCESSO Nº 200606838-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Centro Comunitário Boa Esperança

Responsável: Maria Célia Corrêa dos Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Maria Célia Corrêa dos Santos relativamente ao emprego da importância de R\$ 12.254,40 (doze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.267, DE 19/03/2009
PROCESSO Nº 200605808-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Clube de Mães da Marambaia

Responsável: Vera Lúcia Borges Pereira

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Vera Lúcia Borges Pereira relativamente ao emprego da importância de R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.268, DE 19/03/2009
PROCESSO Nº 200704266-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Companhia de Danças Clara Pinto

Responsável: Clara Pinto Nardi

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Clara Pinto Nardi relativamente ao emprego da importância de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

ACÓRDÃO Nº 18.269, DE 19/03/2009
PROCESSO Nº 200608986-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Lar Fabiano de Cristo

Responsável: Arelena Maia Barbosa

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Clara Pinto Nardi relativamente ao emprego da importância de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

ACÓRDÃO Nº 18.273, DE 19/03/2009
PROCESSO Nº 200400608-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Obras Sociais da Paróquia de Nazaré

Responsável: Francisco Chagas Santos da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Francisco Chagas Santos da Silva relativamente ao emprego da importância de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.281, DE 24/03/2009
PROCESSO Nº 010242002-00

Origem: FMAS de de Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Francineti Maria Rodrigues Carvalho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2002, do Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.307, DE 26/03/2009
PROCESSO Nº 1400022002-00

Procedência: Câmara Municipal de Placas

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Denilson Rodrigues Amorim

Auditor: José Alexandre Cunha

Procurador: Maria Inêz K. De Mendonça Gueiros

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Placas, exercício 2000, de responsabilidade do Sr. Denilson Rodrigues Amorim, em favor do qual deverá ser expedido o competente alvará de quitação no valor de R\$ 242.129,18 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos). Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de maio de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo :

01) Processo nº 0484592006-00

Responsável: Jean Carlos Silva Vasconcelos

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de maio de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de maio de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 890012001-00

Responsável: Luciene Geralda Rezende Veras

Origem : Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) PROCESSOS NºS 450012002-00 – 200310155-00

Responsável: José Maria Rorigues Viegas

Origem : Prefeitura Municipal de Melgaço

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) PROCESSO Nº 1030012001-00

Responsável: João Bosco Rufino Moysés

Origem : Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

04) PROCESSO Nº 210022002-00

Responsável: Jocelindo Frances de Medeiros

Origem : Câmara Municipal de Cametá

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

05) PROCESSO Nº 0840052004-00

Responsável: Parsifal de Jesus Pontes

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

06) PROCESSO Nº 170011997-00

Responsável: José Joaquim Diogo

Origem : Prefeitura Municipal de Bragança

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

deste Tribunal, Resolução nº 8.556, de 05.06.2007,

exercício financeiro de 1997

Relator a : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de maio de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO**

AVISO

**CONCURSO C-319 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
DA 8ª REGIÃO**

Faço público que a Comissão de Concurso C-319, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, deferiu a inscrição preliminar ao referido concurso como a seguir: IGOR ZWICKER MARTINS(nº insc: 1), GUSTAVO DE TADEU COSTA DOS REIS OLIVEIRA(nº insc: 2), KATYA MACHADO IZOTON(nº insc: 3), TIAGO CECATO(nº insc: 4), LEONARDO NEVES DE SOUSA(nº insc: 5), KEYLLA